



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 121632964

Ref.: Ofício SGP-23 nº 149/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) a respeito da solicitação de instalação de base comunitária na Praça Canhoba.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 24/03/2025, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121632964** e o código CRC **91229AF8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2025/0000343-2

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 121358443

Interessados: Exmo. Sr. Vereador Ricardo Teixeira

Exmo Sr. Vereador André Santos

Assunto: Ofício nº 149/2025//CMSP

Instalação Base Comunitária na Rua Canhoba, nº 535

SMSU/CG

Sra. Chefe de Gabinete,

Com a anuência do senhor Comandante Geral, Inspetor Superintendente Eliazer Rodella e, em atenção ao assunto em referência, esclarecemos que o Comando da GCM tem adotado medidas mais eficientes do que a instalação de estrutura física em determinados locais. Melhor explicando:

Ao instalarmos uma base fixa empregariamos, em média, de 08 a 12 integrantes para poder cobrir os turnos de trabalho ininterruptamente.

Ocorrerá que na medida em que o problema de segurança a ser enfrentado migrar – o que certamente vai acontecer – esses recursos humanos permanecerão atrelados ao equipamento sem a possibilidade de serem empregados em outras atividades.

Se o problema migrar para uma rua paralela, por exemplo, esses mesmos GCMS que foram empregados naquela base fixa, não terão mobilidade para acompanhar o deslocamento do problema para o entorno.

Como dito alhures, o Comando da GCM prefere empregar meios mais eficientes como, por exemplo, o policiamento motorizado com rondas de permanência conforme o caso.

Não podemos olvidar das respostas céleres dadas aos acionamentos decorrentes do sistema de monitoramento local quando existente ou mesmo da nossa central de rádio/despacho.

Cabe ressaltar que essas bases necessitam de equipes de limpeza permanente e de equipe de manutenção predial, o que onera muito os cofres públicos

Sendo este o posicionamento do Comando Geral, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações.

Respeitosamente,



Josué de Andrade Mello
GCM - Inspetor Superintendente
Em 14/03/2025, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121358443** e o código CRC **2C5F67D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0000343-2

Encaminhamento SMSU/CG Nº 121580047

São Paulo, 14 de março de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 149/2025 - Indicação nº 96/2025. Solicitação de instalação de base comunitária na Praça Canhoba.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente e após manifestação do Comando Geral da GCM em doc. 121358443, que corroboro, restituo o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Em 17/03/2025, às 12:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121580047** e o código CRC **A1CA9916**.